

# Ministério Público *itinerante*



## **MP Itinerante em Números**

confira os resultados  
do projeto em 2023

## **Parcerias Transformadoras**

conheça quem torna  
o MPI realidade

## **Programa Próximos Passos**

cidadania ao alcance das  
comunidades tradicionais



# CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## MEMBROS NATOS

Jarbas Soares Júnior

*Procurador-Geral de Justiça, Presidente*

Marco Antônio Lopes de Almeida

*Corregedor-Geral do Ministério Público*

## CIMOS

Paulo César Vicente de Lima  
*Coordenador Geral da CIMOS*

## PROMOTORES DE JUSTIÇA

Shirley Machado de Oliveira  
Camila Aparecida Pires

## SERVIDORES

Eduardo Cabral  
Cesar Moreno Conceição Tavares  
Mônica Espeschit Braga  
Ester Pimenta  
Carolina Machado  
Sofia Quintão  
José Ourismar  
Bruno Guimarães  
Luis Tarcízio  
Marcelo Vilarino  
Jonas Vaz

## ESTAGIÁRIOS

Stephanny Arôuca Nasser  
Maiara Diana  
Nino Freitas  
Abraão Santana  
Ananda Godinho  
Daniel Ávila

## CEMAIS | MPI

Marcela Giovanna  
*Diretora-presidente*

Aline Seoane  
*Diretora-executiva*

Ustane Martins  
*Diretora-financeira*

Valda Maciel  
*Coordenadora*

Daniel Moreira  
*Analista*

Júlia Fonseca  
*Analista*

## EXPEDIENTE

Júlia Fonseca  
*Jornalista responsável,  
redação e diagramação*

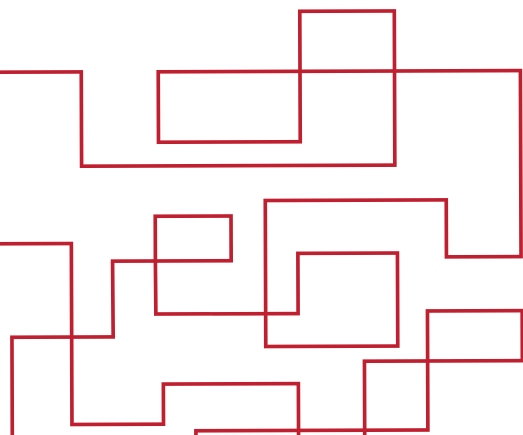
Luiza Lambert  
*Redação*

Daniel Moreira  
*Coordenação e Revisão*

Valda Maciel  
*Coordenação*

Diego Maciel  
*Apoio e revisão*

Juliana Silveira  
*Apoio*



# com a fala, quem PROMOVE A CIDADANIA

**Movimento** foi uma palavra-chave em 2023 para o MP Itinerante. Em conjunto com nossos parceiros, promovemos a cidadania e os direitos sociais com ações de impacto nas 42 cidades pelas quais passamos ao longo do ano. Proporcionamos acesso à informação e aos direitos essenciais nas áreas de saúde, educação, cultura e meio ambiente.

Promovemos espaços para recortes temáticos em torno das juventudes, das pessoas idosas e dos povos e comunidades tradicionais.

A relevância das ações articuladas às demandas de cada lugar fez com que, nesse ano, as reuniões abertas com o Ministério Público e com os Centros de Apoio Operacional alcançassem mais de 23 mil pessoas, entre atendimentos do Ministério Público e parceiros, como o Tribunal de Justiça, a OAB-MG, entre tantos outros.

Nossa atuação conjunta fez de 2023 um ano de sucesso, o que queremos potencializar em 2024 - que já se anuncia com expectativas promissoras. O planejamento para essa nova etapa articula um trajeto inicial por 30 municípios de 10 comarcas. Uma das características deste ano está na ampliação do diálogo com comunidades tradicionais.



“ Os indicadores de 2023 e as metas para 2024, bem como o trabalho que realizamos, só são possíveis em rede. É com gratidão aos diversos agentes do poder público e da sociedade civil que conosco somaram esforços nestes tempos que seguimos no fortalecimento de parcerias para a efetivação de direitos nos mais diversos territórios de Minas Gerais.

  
**Paulo César Vicente Lima**  
Promotor de Justiça, coordenador da CIMOS  
e do Ministério Público Itinerante

# SUMÁRIO

- 05** PARCERIAS TRANSFORMADORAS
- 07** MPI 2023 EM NÚMEROS
- 09** PROGRAMA PRÓXIMOS PASSOS
- 10** POVOS INDÍGENAS
- 12** LIXO E CIDADANIA
- 14** DESAFIOS NA DEFESA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
- 16** MOMENTOS DE ESCUTA
- 17** REVELANDO DIREITOS, DESARMANDO GOLPES
- 18** PRESERVANDO A IDENTIDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS
- 20** NOVA LEI DE LICITAÇÕES
- 21** NOVA LEGISLAÇÃO ELEITORAL
- 23** SAÚDE COMO REALIDADE
- 24** DEFESA DOS ANIMAIS
- 25** CONECTAR PESSOAS, TRANSFORMAR REALIDADES
- 27** MOBILIZAR PARA INCLUIR: A CIMOS

# PARCERIAS TRANSFORMADORAS:

## *Impulsionando o acesso aos direitos e à cidadania*

Com o objetivo de ampliar o acesso à justiça e à cidadania, o Ministério Público Itinerante contou com parcerias públicas e privadas que possibilitaram aos cidadãos das 34 cidades atendidas durante o ano a oportunidade de acessar diversos serviços essenciais para o exercício da plena cidadania. Os resultados obtidos representam uma clara evidência do impacto da colaboração e do comprometimento em busca do interesse da população.

Ao longo do ano, mais de 19 mil pessoas foram atendidas pelos parceiros do projeto, proporcionando a elas a oportunidade de buscar seus direitos e obter apoio em diversas questões. Esses atendimentos se tornaram o primeiro passo para muitos indivíduos que buscavam acessar o sistema de justiça de forma eficaz.



Além disso, mais de 4 mil documentos foram emitidos, incluindo segundas vias de certidões, através dos cartórios de registro civil dos municípios, com apoio do RECIVIL (Sindicato dos Oficiais de Registro Civil de Minas Gerais), carteiras de identidade emitidas pela Polícia Civil de Minas Gerais, CPF, através dos Correios e da Receita Federal e títulos de eleitor, emitidos pelos Tribunais Regionais Eleitorais. Esses serviços essenciais tiveram um impacto direto na vida de inúmeras pessoas, permitindo-lhes regularizar sua documentação e participar plenamente da sociedade.

O Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) também desempenhou um papel fundamental ao longo desse ano, registrando mais de 1.400 atendimentos que incluíram audiências de conciliação e conversão de uniões estáveis em casamentos.

Esses serviços se tornaram um farol de esperança para muitos que buscavam resolver suas disputas judiciais de forma pacífica e legal, ao mesmo tempo que fortaleceram os laços matrimoniais para aqueles que escolheram formalizar seu compromisso. Essa atuação exemplar destaca o impacto positivo que os mecanismos de resolução de conflitos têm na promoção da harmonia e do fortalecimento das relações pessoais, demonstrando a importância de tais iniciativas na construção de uma sociedade mais justa.

O comprometimento dos parceiros envolvidos nesse projeto também se manifestou através da Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), que registrou 467 atendimentos. Essa ferramenta de comunicação foi fundamental para ouvir as preocupações e sugestões da comunidade, estabelecendo um canal direto entre os cidadãos e o Ministério Público.

Além disso, contamos também com a Cemig, Sine, Emater, Controladoria-Geral do Estado, Copasa, OAB, INSS, Senar, Polícias Ambiental, Civil e Militar, Defensoria Pública e prefeituras municipais, que são a verdadeira força motriz por trás dos resultados impressionantes alcançados em 2023. Cada uma dessas instituições desempenhou um papel crucial na promoção da justiça e da cidadania, bem como na melhoria da qualidade de vida da população.

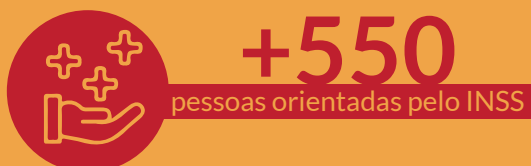
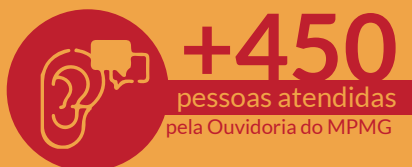
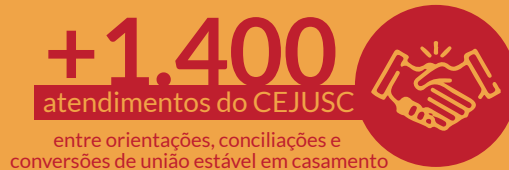
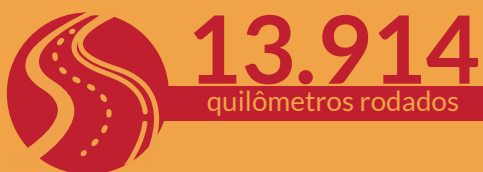
As parcerias firmadas para ampliar o acesso à justiça e à cidadania em 2023 não apenas atingiram seus objetivos, mas também demonstraram como a colaboração pode ser uma força transformadora na sociedade. Os números impressionantes de atendimentos são apenas um reflexo do impacto positivo que essas ações tiveram nas vidas das pessoas, proporcionando-lhes a dignidade de participar plenamente da sociedade e acessar os serviços que lhes são de direito. Esses resultados reforçam a importância do trabalho conjunto entre órgãos públicos e privados para criar um ambiente mais justo e inclusivo para todos.



# MP Itinerante 2023 EM NÚMEROS

O ano de 2023 foi marcado por resultados satisfatórios que destacam o compromisso com a excelência na execução do projeto em que mais de 20 mil pessoas foram atendidas em todo o estado.

**+20 mil**  
participações e atendimentos realizados



+400 CPFs emitidos pelos Correios

+400 Títulos Eleitorais emitidos pelo TRE

+1.500 RGs emitidos pela Polícia Civil

+1.800 segundas vias de certidões de nascimento, casamento e óbito







# programa PRÓXIMOS PASSOS

Os povos e comunidades tradicionais no Brasil enfrentam desafios significativos, incluindo questões relacionadas aos direitos territoriais, culturais e ambientais, demandando ações integradas para promover seus direitos e melhorar suas condições de vida. O Programa Próximos Passos, uma iniciativa do MPMG, por meio da Cimos, em parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE) do Governo de Minas, tem como foco a efetivação dos Direitos Fundamentais dos Povos e Comunidades Tradicionais no estado. O programa busca promover os direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais desses grupos por meio de ações articuladas que envolvem sociedade civil, iniciativa privada, instituições e órgãos públicos.

Dentre os objetivos do programa estão a mobilização, organização e participação social dos povos e comunidades tradicionais, a criação de uma rede de articulação interinstitucional para resolver problemas específicos e melhorar as condições de vida das populações atendidas, além de contribuir com a Promotoria Natural na garantia dos direitos desses grupos.

O programa envolve aproximadamente 47 grupos e comunidades tradicionais, incluindo povos ciganos, indígenas, comunidades quilombolas, veredeiros, vazanteiros, circenses, faiscaidores e apanhadores de flores sempre-vivas.

A iniciativa busca não apenas reconhecer, mas também fortalecer a identidade e os direitos desses grupos, atuando de maneira integrada para superar desafios e melhorar suas condições de vida. O Programa Próximos Passos representa um compromisso conjunto para efetivar a justiça social e a preservação da diversidade cultural, contribuindo para um ambiente mais inclusivo e equitativo no estado de Minas Gerais.

Com o apoio do MP Itinerante, o programa Próximos Passos consegue alcançar novos territórios do estado e neles se estabelecer, apoiando suas etapas de mobilização e acompanhamento. Somente no ano de 2023, o MP Itinerante levou o Próximos Passos a dez novos municípios: Berilo, Virgem da Lapa, Chapada do Norte, Santa Helena de Minas, Bertópolis, Joáima, Bonito de Minas, Pedras de Maria da Cruz, Cônego Marinho e Varzelândia.

## Quem são os povos e comunidades tradicionais?

Atualmente, a Comissão Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais (CEPCT) reconhece a existência de 17 povos e comunidades tradicionais em Minas Gerais, sendo eles: apanhadores de flores sempre-vivas; artesãos do barro e tecelãs; caatingueiros; povos ciganos; congadoiros; faiscaidores; geraizeiros; povos indígenas; pescadores artesanais; povos de circo; povos tradicionais de matriz africana; quilombolas; vazanteiros; veredeiros; carroceiros e vacarianos, e extrativistas.





# Povos Indígenas

*Atendimentos nas aldeias do povo Maxakali*



A cidadania deve estar ao alcance de todos. Compreendendo a garantia do acesso aos serviços públicos como um direito fundamental de todo brasileiro, o MP Itinerante chegou às aldeias **Pradinho**, Bertópolis e **Água Boa**, Santa Helena de Minas, para atendimento aos povos indígenas Maxakali.

A ação aconteceu em outubro de 2023 e foi possível graças ao apoio da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai). Na ocasião, foram oferecidos os serviços de emissão de segundas vias de certidões pelos Cartórios de Registro Civil dos municípios e Recivil, agendamento para emissão de carteira de identidade pela Polícia Civil, além da entrega de títulos eleitorais emitidos pelo TRE.

Além disso, por meio do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), também foi realizada uma ação de saúde bucal, conduzida pela dentista Nara Marques Cançado.

Para o chefe de Coordenação Técnica Local da Funai, Rodrigo Arthuso Arantes Faria, o MP Itinerante é uma ação muito positiva pela mobilização de diversas instituições e concentração de esforços que garantem à população Maxakali o acesso à documentação civil básica.

“Foram emitidos CPFs, títulos de eleitor, carteiras de identidade, e a gente sabe que a documentação civil é condição primordial para o acesso mais amplo dessa população às políticas públicas”.

Rodrigo também celebra a importante aliança estabelecida com a Cemig, Cejusc Itinerante, que vai viabilizar o acesso à energia segura e de qualidade nas aldeias.

"A partir dessa ação, conseguimos a visita de um técnico da Cemig, que fez uma vistoria nas aldeias para verificar a situação das instalações elétricas e constatar a necessidade de uma atenção especial. Isso foi muito importante porque a partir daí conseguimos estabelecer um diálogo muito produtivo com a Cemig, Funai e com as comunidades.



# lixo e CIDADANIA

De acordo com dados do Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR) existem hoje cerca de **800 mil catadores e catadoras de materiais recicláveis no Brasil**. Essas pessoas, homens e mulheres, são responsáveis por quase **90% de todo o material que chega a ser reciclado no país** (IPEA, 2013). Mesmo exercendo um papel tão importante para nossa sociedade, muitos catadores e catadoras ainda vivem em situação de extrema vulnerabilidade socioeconômica e sem acesso a direitos sociais fundamentais.

Buscando promover a valorização e conscientização dos direitos fundamentais dos catadores de materiais recicláveis, o MPMG, por meio da Cimos, executa o projeto "*Lixo e Cidadania*" em mais de 100 municípios, por toda Minas Gerais. Compreendendo a importância intrínseca desses agentes a cadeia da sustentabilidade, o projeto visa não apenas aprimorar as condições de trabalho desses profissionais, mas também fortalecer sua posição como cidadãos plenos, reconhecendo e empoderando-os em prol de uma sociedade mais justa e sustentável.

Para tanto, o projeto conta com a parceria, no MPMG, da Cimos e Caoma, no Governo de Minas Gerais, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese) e da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad), além do Ministério Público do Trabalho (MPT) e da Associação Nacional dos Catadores (Ancat).

Com o MP Itinerante, o projeto ganha um espaço para ampliar seu alcance para um número ainda maior de municípios, tendo sua proposta apresentada durante a realização dos eventos. Somente em 2023, o "*Lixo e Cidadania*" foi levado aos municípios de *Claraval, Capetinga, São João Batista do Glória, Raposos, Papagaios, Maravilhas, Chapada Gaúcha, Rio Acima, Uruana de Minas, Urucuia, Virgem da Lapa, Ouro Verde de Minas, Berilo, Lontra, Padre Paraíso e Pedras de Maria da Cruz*.

“**O programa tem uma importância fundamental, porque ele trata de incentivar, com a inclusão dos catadores, uma etapa imprescindível da destinação dos resíduos, que é a reciclagem.**

**O fomento a essa categoria é necessário para que aconteça a reciclagem no Brasil, então o projeto busca garantir, junto com os catadores, numa construção colaborativa, que esses profissionais tenham condições de trabalho dignas e remuneração justa.**

**Construir junto com a sociedade em fóruns de cidadania, reforça a importância de toda a sociedade se envolver na responsabilidade compartilhada sobre a destinação dos resíduos com mais qualidade, com educação ambiental e, claro, valorizando esses profissionais que fazem o trabalho fundamental.**

**Shirley Machado**

Promotora de Justiça coordenadora da Cimos RMBH



Foto: Eric Bezerra | MPMG



# desafios na defesa de direitos de **CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Em diversos municípios de Minas Gerais, especialmente naqueles que apresentam baixo Índice de Desenvolvimento Humano, a educação e a proteção dos direitos de crianças e adolescentes enfrentam desafios significativos. A infraestrutura escolar muitas vezes é precária, com escolas carentes de recursos básicos, como materiais didáticos e estruturas adequadas.

A defesa dos direitos de crianças e adolescentes nessas localidades também é comprometida, já que as condições socioeconômicas desfavoráveis muitas vezes os expõem a situações de vulnerabilidade. Nesse contexto, a atuação do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Educação (CAOEDUC) e do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça das Crianças e dos Adolescentes (CAODCA) do MPMG é crucial.

Esses órgãos desempenham um papel fundamental na orientação e coordenação das atividades do Ministério Público relacionadas à educação e à proteção infanto-juvenil. Trabalhando em conjunto com as Promotorias de Justiça, com a comunidade local, escolas e outras instituições, o CAOEDUC e o CAODCA buscam garantir a implementação de políticas públicas eficazes e defender os direitos das crianças e adolescentes. A atuação integrada desses centros contribui para enfrentar os desafios, buscando soluções e promovendo o acesso igualitário à educação e a um ambiente seguro e saudável para as crianças e adolescentes em todo o estado.

Na estrada, junto com o MP Itinerante, o CAOEDUC e o CAODCA encontram ainda mais oportunidades de diálogo e construção de vínculos. "O CAODCA participou de vários encontros que o MP Itinerante realizou ao longo dos últimos anos. Tivemos a oportunidade de fazer reuniões com conselheiros tutelares, com conselheiros dos direitos da criança e do adolescente, com atores que trabalham na assistência social, no CRAS, no CREAS", explica Dra. Paola Domingues, promotora de justiça e coordenadora do CAODCA.

"O CAODCA tem um papel relevante no fomento às políticas públicas, na criação de serviços, no reordenamento de serviços, para que os serviços que atendem crianças e adolescentes funcionem de forma regular, efetiva e consigam atender ao público da melhor forma possível. Então essa aproximação, essa participação do Ministério Público junto à comunidade, junto aos atores que executam a política dos direitos da criança e do adolescente no município tem sido, para nós, fundamental", finaliza a promotora.







**Cidadania para todas  
as idades**



A cidadania é, por natureza, inclusiva, de modo que seu acesso precisa ser garantido também às crianças e aos adolescentes. O MP Itinerante oferece sempre uma programação pensada e executada especificamente para o público infantojuvenil, com brincadeiras e ações lúdicas, sem nunca deixar para trás o tema central do projeto.

### *Promotor por um dia*

Os adolescentes não ficam de fora da programação do MP Itinerante - muito pelo contrário: eles têm direito a um projeto só deles. O *workshop* “Promotor por um dia: cidadania e Ministério Público” foi concebido pela Cimos e seu conteúdo é voltado para jovens de 14 a 17 anos de idade.

O *Workshop* aborda o funcionamento do Ministério Público nas mais diversas áreas, além de propor aos jovens o estudo de um caso fictício de atuação como promotor de Justiça, proporcionando o exercício do pensamento crítico e cidadão dos participantes.

Mais de 3.500 jovens de 30 municípios de Minas Gerais já participaram do projeto.



### *Cinema Educativo*

O Cinema Educativo é uma ação do MP Itinerante promovida pela Cimos e voltada para crianças de 6 a 10 anos de idade, das escolas da rede pública dos municípios atendidos pelo projeto.

As sessões acontecem concomitantemente aos atendimentos do projeto e é exibido o curta-metragem “O Chute mais forte do bairro”, com 20 minutos de duração, que trabalha os conceitos de ética e cidadania, respeito às diferenças e a importância de assumir responsabilidade sobre nossos atos, entre outros, de forma lúdica e didática.

Depois de curtirem o filme, as crianças participam de uma dinâmica interativa sobre o conteúdo exibido, em formato de bate-papo. Mais de 4 mil crianças participaram da atividade em 2023.

# momentos de ESCUTA

A **Ouvidoria do MPMG** desempenha um papel fundamental como canal de comunicação direta entre o Ministério Público e a sociedade. Ela funciona como um espaço aberto para receber manifestações, sugestões, reclamações e elogios da população em relação aos serviços prestados pelo MPMG. Através desse canal, cidadãos, instituições, órgãos públicos e demais interessados podem buscar esclarecimentos, apresentar demandas ou reportar eventuais irregularidades.

Qualquer pessoa pode recorrer à Ouvidoria do MPMG, tornando-se um recurso acessível para todos que desejam se manifestar sobre questões relacionadas à atuação do Ministério Público. Os assuntos tratados pela Ouvidoria abrangem uma variedade de temas, incluindo questões jurídicas, atuação de membros do Ministério Público e políticas públicas, entre outros. O objetivo é promover a transparência, a eficiência e a *accountability* da instituição, fortalecendo a relação de confiança entre o Ministério Público e a comunidade a que ele serve.

Além da Ouvidoria geral, o MPMG conta com a **Ouvidoria das Mulheres**, um canal específico destinado a questões relacionadas aos direitos das mulheres. Essa instância especializada atua no acolhimento de denúncias de violência de gênero, discriminação e outras formas de violação dos direitos das mulheres. A Ouvidoria das Mulheres proporciona um ambiente seguro para que as vítimas ou testemunhas possam relatar suas experiências. Após o recebimento das demandas, a Ouvidoria da Mulher as encaminha às autoridades competentes.

Durante os eventos do MP Itinerante, rodas de conversa com a temática violência doméstica são realizadas com as mulheres da região. São tratados temas como: o que é violência doméstica, o ciclo da violência, como é possível identificá-la no dia a dia, os tipos de violência doméstica previstos em lei e quais os caminhos para realizar a denúncia. Além disso, são conduzidas dinâmicas interativas e didáticas para que essas mulheres possam compartilhar suas experiências.



As rodas de conversa auxiliam essas mulheres a terem um espaço para se sentirem confortáveis, compartilharem suas experiências, tirarem suas dúvidas e perceberem que não estão sozinhas, que existe uma rede de apoio por e para elas. Como psicóloga, percebo este trabalho como fundamental em nosso estado, onde vivenciamos um dos maiores índices de violência doméstica do país, e espero continuar contribuindo neste processo de mudança social.

**Ana Luiza Gomes**

*Psicóloga da Ouvidoria das Mulheres do MPMG*





*revelando*  
**DIREITOS**  
*desarmando*  
**GOLPES**

Não é incomum ouvirmos relatos de pessoas idosas que sofreram golpes ou que contraíram dívidas com condições abusivas, muito pelo contrário: com a digitalização acelerada do dia a dia, é possível observar mais e mais casos como esses no Brasil. O Procon desempenha um papel fundamental na proteção dos direitos da pessoa idosa, atuando como um importante aliado na prevenção e combate a práticas abusivas e golpes direcionados a esse grupo vulnerável.

Um exemplo dessa atuação foi dado pelo Procon-MG, com a criação do projeto **Procon 60+**, que busca conscientizar a população 60+ sobre os riscos associados a fraudes financeiras e golpes frequentemente direcionados a idosos, capacitando-os para identificar situações suspeitas.

Além de ações do projeto na capital mineira, o Procon 60+ também contou com o apoio do MP Itinerante para levar a iniciativa a cidades do interior do estado. Apenas em 2023, foram realizadas reuniões públicas educativas para idosos nos municípios Itabirinha, Uruana de Minas, Uruçuia, Raposos, Rio Acima, Ponto dos Volantes, Padre Paraíso, Santo Hipólito, Pocrane e Medeiros.





# Preservando a Identidade Cultural de Minas Gerais

*O Papel do Ministério Público na Defesa do Patrimônio Histórico*



**Z**elar pela proteção e manutenção do nosso patrimônio histórico cultural também é cidadania. Ao atuar na defesa do patrimônio, não apenas garantimos a conservação de elementos que contam a história da região, a nossa história, como também contribuimos para a sustentabilidade do turismo, para a preservação do meio ambiente e para o fortalecimento da identidade cultural e econômica do estado.

O Ministério Público de Minas Gerais desempenha um papel amplo nessa área, atuando de forma preventiva e punitiva, buscando a preservação dos bens culturais e a manutenção viva da história do estado de Minas Gerais. A criação da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais (CPPC) reforça o compromisso de articular medidas judiciais e extrajudiciais para proteger de maneira efetiva os bens de valor cultural e turístico do estado.

Durante o MP Itinerante realizado em Chapada do Norte, o Promotor de Justiça Dr. Marcelo Azevedo Maffra, Coordenador da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais, levou para o município uma notícia muito esperada pela população: a aprovação do recurso para restauração da Igreja Bom Jesus da Lapa. A arquiteta e analista do Ministério Público, Andrea Lanna Mendes Novais, expôs para os presentes as análises realizadas e o projeto que já conta com recursos previstos para a realização através da Plataforma Semente, uma iniciativa do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente (CAOMA) do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), em parceria com o CeMAIS.

Localizada no município de Chapada do Norte, no alto-médio Jequitinhonha, região nordeste do estado, a Capela de Bom Jesus da Lapa foi construída em 1874 e constitui relevante patrimônio, tanto do ponto de vista arquitetônico quanto histórico. Desde 2018, a capela está interditada e escorada, por risco de desmoronamento. Na primeira etapa da obra de restauro, serão feitos escoramentos emergenciais do bem, durante o período de confecção dos seus projetos de restauração. A partir daí, serão implementados serviços de recuperação estrutural, alvenaria, manutenção e conservação da sua cobertura. Quando a restauração estiver completa e segura, a capela será aberta à visitação.

Saiba mais sobre o projeto contemplado pela Plataforma Semente

# nova lei de LICITAÇÕES

Em abril de 2021 entrava em vigor a **Lei 14.133/2021**, mais conhecida por **Nova Lei de Licitações (NLL)**. A NLL foi desenhada com o objetivo de modernizar e simplificar o processo licitatório para Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, tornando a gestão do recurso público mais eficiente e transparente.

A Nova Lei de Licitações veio para substituir as **Leis 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos)**, **10.520/02 (Pregão)** e **12.462/11 (Regime Diferenciado de Contratações - RDC)**.

Com a lei já em vigor, em agosto de 2021, o Ministério Público de Contas de Minas Gerais (MPC-MG), em alinhamento com a estratégia nacional de comunicação do Ministério Público de Contas, começou uma campanha sobre a Nova Lei de Licitações, esclarecendo as diferenças e novidades da legislação.

Com o MP Itinerante, o MPC-MG levou às cidades de **Berilo** e **Santa Helena de Minas** uma reunião pública que possibilitou aos gestores municipais pudessem esclarecer e garantir uma transição eficiente entre as legislações.

Em sua apresentação, o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, **Dr. Marcílio Barenco**, fez uma análise das principais mudanças da nova lei de licitações em comparação à Lei federal nº 8.666/1993 no que se refere aos crimes, destacando a criação do tipo penal “Omissão grave de dado ou de informação por projetista” (art. 337-0, Código Penal) e o endurecimento das penas na nova lei.

Além das reuniões sobre a NLL, o Ministério Público de Contas também apresentou reuniões sobre bens culturais protegidos por tombamento e sobre o papel do MPC enquanto órgão de controle externo e gestão de pessoas no setor público.





# nova legislação ELEITORAL

As eleições desempenham um papel crucial na expressão da cidadania, proporcionando aos indivíduos a oportunidade de exercerem seu direito fundamental de escolher representantes e contribuir para a tomada de decisões políticas. Participar ativamente do processo eleitoral é mais do que um ato cívico: é uma manifestação de responsabilidade cidadã. Com a proximidade das eleições municipais de 2024, é importante frisar quais são as novidades na legislação eleitoral brasileira que afetarão o próximo pleito.

Para tanto, o MP Itinerante contou com o apoio do promotor de Justiça e Coordenador da Coordenadoria de Apoio aos Promotores Eleitorais do MPMG, Edson Resende, que reuniu-se, em quatro cidades mineiras, com prefeitos e vereadores, conversando sobre a legislação eleitoral e tirando dúvidas dos participantes.

É importante lembrar que as eleições municipais são, também, uma oportunidade para a diversidade de vozes ser refletida nos órgãos de decisão. A participação ativa das mulheres e dos povos tradicionais nessas eleições é fundamental para assegurar uma representação mais equitativa e inclusiva. No caso das mulheres, ela não é apenas relevante, mas obrigatória - e esse foi um dos tópicos mais importantes das conversas sobre a legislação eleitoral com o Dr. Edson.

“

Estamos a oito meses das convenções partidárias, então temos oito meses de tempo para os dirigentes partidários, para as lideranças, construir candidaturas femininas reais. Tem tempo pra conseguir buscar as candidaturas e lançar essas candidatas que vão, de fato, concorrer, de fato, fazer campanha, de fato, buscar votos. Tem tempo para isso, para depois não chegar na época e dizer 'Ah, não tem uma mulher que queira'. Nada disso é desculpa. Se o partido não consegue atrair mulheres que sejam candidatas, o partido está falhando em uma das suas missões de condutor da democracia, nesse papel de intermediação entre o eleitor e o poder.

**Edson de Resende Castro**

*Promotor de Justiça Coordenador Estadual de Apoio aos Promotores Eleitorais do MPMG (Cael)*



# Principais mudanças

## que valerão para as eleições municipais de 2024

### Combate à desinformação e à violência política contra a mulher:

A **Lei 14.192/2021** criminalizou a divulgação de informações falsas sobre candidatos durante as eleições, especialmente se envolverem menosprezo ou discriminação à mulher.

Propagandas eleitorais que depreciem ou discriminem as mulheres são expressamente proibidas.

### Federações partidárias:

A **Lei 14.208/2021** introduziu a criação de federações partidárias, com os mesmos direitos e deveres de um partido, funcionando como teste para fusões ou incorporações futuras.

Partidos que formam uma federação devem permanecer nela por no mínimo quatro anos.

### Limite de candidaturas e distribuição de sobras eleitorais:

A **Lei 14.211/2021** reduziu o limite de candidaturas proporcionais. O número de registros de candidaturas será igual a 100% + 1 das vagas a preencher na Câmara de Vereadores da cidade.

Para obter cadeiras na distribuição das "sobras", os partidos precisam atingir 80% do quociente eleitoral e os candidatos devem receber no mínimo 20% desse quociente.

### Participação política:

A **Lei 14.211/2021** estabeleceu a proporcionalidade de gênero nos debates eleitorais proporcionais, exigindo no mínimo 30% de representação para cada gênero.

A Emenda Constitucional n. 117/2022 determinou a alocação proporcional de recursos do Fundo Eleitoral e do Fundo Partidário entre homens e mulheres.

### Consultas populares:

A **Emenda Constitucional n. 111/2022** permite a realização de consultas populares sobre questões locais durante as eleições municipais.

### Fidelidade partidária:

A fidelidade partidária foi **flexibilizada**, permitindo aos vereadores trocarem de sigla com anuência do partido, sem perder o mandato.

### Arrecadação de recursos via Pix:

A arrecadação financeira de campanhas pelo Pix foi autorizada, desde que a **chave do recebedor seja o CPF**.

### Apresentações artísticas e shows musicais:

Apresentações artísticas ou shows musicais que visam arrecadar fundos para campanhas são permitidos, desde que **não promovam candidaturas específicas**.



# saúde como **REALIDADE**

A saúde é um direito fundamental e inalienável. Sua importância está destacada na Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU e sua garantia é assegurada pela Constituição Federal. Ainda assim, nas cidades do interior de Minas Gerais, por exemplo, a dificuldade em acessar serviços de saúde é uma realidade que impacta significativamente a população, especialmente quando falamos em municípios que estão localizados longe dos grandes centros urbanos do estado.

A escassez de recursos e a limitação na oferta de profissionais de saúde nessas áreas muitas vezes contribuem para a falta de acessibilidade a atendimentos médicos e exames, tornando a busca por cuidados de saúde um desafio constante. A população muitas vezes enfrenta longos deslocamentos para alcançar unidades de saúde, e a espera por consultas e procedimentos pode ser prolongada, impactando diretamente a qualidade do atendimento.

Diante desse cenário, destaca-se a atuação de órgãos como o Centro de Apoio Operacional da Saúde (CAO-Saúde), do MPMG. Responsável por apoiar as Promotorias de Justiça na área da saúde, o CAO-Saúde atua na defesa dos direitos dos cidadãos, buscando garantir o acesso universal e equitativo aos serviços de saúde. Além disso, o centro desempenha um papel crucial na promoção de políticas públicas voltadas para a melhoria do sistema de saúde, contribuindo para a eficácia e eficiência do atendimento à população.

A participação do CAO-Saúde nas ações do MP Itinerante referendam a importância de levar a discussão sobre a saúde pública e o acesso aos direitos para os lugares que mais precisam disso. "No MP Itinerante, os promotores de justiça se reúnem e dialogam com gestores públicos e a população em geral para discutir temas relacionados à saúde", conta o promotor de Justiça Dr. Luciano Oliveira, coordenador do CAO-Saúde, que completa: "Você, cidadão, também pode ter acesso aos membros do Ministério Público para tratar das questões relacionadas ao direito à saúde e ao acesso aos serviços da saúde que eventualmente você tenha necessidade".

Em 2023, o CAO-Saúde esteve com o MP Itinerante, através das Coordenadorias Regionais das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde, em 18 cidades mineiras, sendo elas: Itabirinha, Chapada Gaúcha, Uruana de Minas, Urucuia, Raposos, Rio Acima, Claraval, Varzelândia, Lontra, Ibiracatu, Papagaios, Maravilhas, Ponto dos Volantes, Tapiraí, Taparuba, Conceição de Ipanema, Pocrane e Medeiros.



## defesa dos **ANIMAIS**

Na sociedade atual, há um crescente reconhecimento da importância de considerar os animais como seres sencientes, dotados da capacidade de sentir emoções e experimentar sensações. Nesse contexto, a proteção dos direitos dos animais torna-se uma questão central, refletindo não apenas valores humanitários, mas também a compreensão de que esses seres merecem consideração e respeito.

Atuando com destaque nessa seara, a Coordenadoria Estadual de Defesa dos Animais (CEDA) do MPMG tem a missão de fortalecer e integrar a atuação dos Promotores de Justiça na defesa dos animais. No MP Itinerante, a CEDA tem a importante missão de levar cuidados veterinários gratuitos para cidades no interior do estado.

O programa “Atendimento Veterinário Itinerante”, foi idealizado para compor as ações do Ministério Público Itinerante, e visa reduzir as disparidades no acesso aos cuidados de saúde animal nas regiões atendidas, onde a falta de recursos financeiros impede que os tutores ofereçam atenção médico-veterinária adequada aos seus animais, afetando seu bem-estar e mesmo a saúde pública.

Com a oferta de atendimento veterinário gratuito, prevenção de doenças zoonóticas e educação sobre cuidados básicos, busca-se promover uma melhor qualidade de vida aos animais e fortalecer o vínculo entre as comunidades e seus animais de estimação. Em outras palavras, o projeto tem como objetivo prestar serviços clínicos gratuitos de atenção à saúde animal em cidades com baixo IDH, priorizando famílias em vulnerabilidade social e promovendo cuidados básicos, entre outros.

Em 2023, a CEDA realizou, por meio do Atendimento Veterinário Itinerante, 536 atendimentos para animais, em 32 cidades mineiras.



# *conectar* **PESSOAS** *transformar* **REALIDADES**

O CeMAIS é um ecossistema de desenvolvimento social com o propósito de conectar pessoas e transformar realidades. Atuando em Minas Gerais desde 2006, trabalha no fortalecimento de organizações sociais e na promoção da articulação intersetorial.

Com o apoio de uma equipe composta por profissionais altamente qualificados, o CeMAIS trabalha na criação de vínculos e colaboração entre governos, empresas e instituições sociais, visando implementar iniciativas que impulsionem o desenvolvimento sustentável.

Entre as ações executadas pelo CeMAIS em seus projetos estão o planejamento de alianças estratégicas, a mobilização da sociedade e o desenvolvimento de iniciativas nas áreas de educação, saúde, segurança, meio ambiente, defesa de direitos, entre outras.

O MP Itinerante, uma iniciativa essencial para levar os serviços do Ministério Público diretamente às comunidades, conta com a produção e a articulação do CeMAIS.

Essa parceria destaca-se como um exemplo concreto do comprometimento do CeMAIS em promover ações que impactam positivamente a sociedade, ampliando o alcance do MP Itinerante e reforçando a importância da colaboração entre organizações comprometidas com o desenvolvimento social.







GOPE

GOPE

Esta é  
nossa  
missão



A Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais é órgão auxiliar da atividade funcional do Ministério Público, vinculada à Procuradoria-Geral de Justiça e existe desde 2009.

O escopo de atuação da Cimos é promover a interlocução e a articulação entre as Promotorias de Justiça, instituições públicas e a sociedade civil organizada, visando garantir a efetivação da participação social nas políticas públicas e institucionais, conforme a resolução PGJ N.º 10 de fevereiro de 2021.

A Cimos tem entre suas funções mobilizar os movimentos sociais, organizações não governamentais (ONGs), grupos em situação de vulnerabilidade ou sujeitos de direitos específicos, tais como pessoas em situação de rua, catadores de materiais recicláveis, povos e comunidades tradicionais, agricultores familiares, populações concentradas em regiões com baixo índice de Desenvolvimento Humano (IDH), pessoas atingidas por grandes empreendimentos, entre outros, buscando estabelecer cooperações e parcerias que assegurem a garantia, a ampliação, o acesso e a efetividade dos direitos fundamentais, numa perspectiva de efetiva participação e transformação social.

As principais formas de atuação para alcançar esses objetivos são a realização de Audiências Públicas, mobilização e articulação comunitárias, implementação e promoção de projetos sociais (PROPS), recomendações ministeriais, mediação, palestras, eventos, reuniões, estudos e pesquisas.

Veja abaixo quem são os Promotores de Justiça que integram a Coordenadoria de Inclusão e Mobilizações Sociais:

Paulo Cesar Vicente de Lima  
*Coordenador geral*

Shirley Machado de Oliveira  
*Região Metropolitana de Belo Horizonte*

Carolina Marques Andrade  
*Regional Triângulo*

Camila Aparecida Pires  
*Regional Central*

Agnaldo Lucas Cotrim  
*Regional Sul*

Fábio Tavares Ribeiro  
*Regional Vale do Rio Doce*

Tatiane Aparecida de Almeida Carvalho  
*Regional Norte*

Felipe Valente Vasconcelos Sousa  
*Regional Zona da Mata*

Nelma Matos Silva Guimarães  
*Regional Vale do Mucuri*

Mariana Duarte Leão  
*Regional Noroeste*

Samira Resende Trindade Roldão  
*Regional Vale do Jequitinhonha*



# Ministério Público *itinerante*

## PATROCÍNIO



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.



**SICOOBJUS-MP**

## PARCERIA INSTITUCIONAL



**CENTRO JUDICIÁRIO**  
DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA



**TJMG**  
Tribunal de Justiça do  
Estado de Minas Gerais



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**EMATER**  
Minas Gerais



PARCERIA  
**copasa**



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE  
ESTADO  
EFICIENTE.



**INSS**



**Correios**



**RECIVIL**  
SINDICATO DOS OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL DE MINAS GERAIS



**servas**  
Serviça Social Autônomo



**FAEMG  
SENAR**



**SINE**  
Sistema Nacional de Emprego



**REDE MINAS**



EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE  
ESTADO  
EFICIENTE.

## REALIZAÇÃO



**CAOMA**



**cimos**  
COORDENADORIA DE INCLUSÃO  
E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS



Ouvidoria  
ligue  
**127**



**MPMG**  
Ministério Público  
do Estado de Minas Gerais

## PRODUÇÃO



**CeMAIS**

@cimosmpmg

@mpmg.oficial

/mpmg-oficial

/cimosmpmg

/mpmg.oficial

[www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br)